



Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

Termo de Contrato nº 004/2024, decorrente do PE-006/2023/CPL-CMM

Contrato de Compra nº **003/2024**, que Fazem Entre si o(a).
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO e a Empresa
D. E. DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE
MERCADORIA E PAPELARIA LTDA – CNPJ:
37.158.079/0001-93.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO – CÂMARA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro em Melgaço/PA, localizada na Av. Senador Lemos, 357 – Centro, CEP: 68.490-000, inscrito no **CNPJ sob nº 07.335.744/0001-06**, neste ato representado pelo seu Exmº Presidente, Sr. **JOSÉ GETULIO VIÉGAS DE LIMA**, portador da **Carteira de Identidade nº 5125746 3ª VIA – PCDI/PA**, e do **CPF nº 930.797.022-04**, neste ato denominados **CONTRATANTE(S)**, e de outro lado, como, doravante designada;

CONTRATADA(S), D. E. DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA E PAPELARIA LTDA–CNPJ: 37.158.079/0001-93, situada Rua 31 de Março, nº 227, Bairro Centro, Melgaço – Pará, Cep: 68490-000, e-mail: deliedsomla@gmail.com, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **DELIEDSOM EVANGELISTA DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº 7427082 PC PA e do CPF nº 700.842.332-22, com a função estabelecida na empresa de sócio/proprietário (a); tendo em vista o que consta no Processo nº **2911.2023.1000/CPL-CMM** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº : PE- 006/2023/CPL-CMM**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO, DURANTE O ANO DE 2024**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.



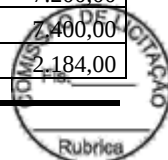


Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº **PE- 006/2023/CPL-CMM**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto: Planilha de Itens decorrentes do **PE- 006/2023/CPL-CMM**.

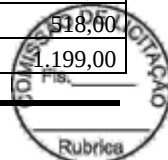
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACATE	Quilo	120	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00
2	ABACAXI	unidade	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00
3	ACHOCOLATADO EM PO 400G	Unidade	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
4	ACUCAR CRISTAL	Quilo	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
5	ACUCAR REFINADO	Quilo	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
6	ADOCANTE DIETETICO 100ML	Unidade	30	R\$ 7,89	R\$ 236,70
7	AGUA MINERAL 20L - APENAS A AGUA	Unidade	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
8	AGUA MINERAL EM Galao DE 20L- COMPLETO	Unidade	120	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
9	ÁGUA MINERAL 300ML - Fardo com 24 unidades	Fardo	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
10	ALHO	Quilo	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
11	ALMONDEGAS AO MOLHO DE STROGONOFF 830G	Unidade	360	R\$ 16,40	R\$ 5.904,00
12	APRESUNTADO FATIADO	Quilo	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
13	ARROZ BRANCO TIPO 1	Quilo	120	R\$ 4,79	R\$ 574,80
14	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO TIPO 1	Quilo	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
15	AVEIA EM FLOCOS 200G	Unidade	80	R\$ 3,69	R\$ 295,20
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	Unidade	80	R\$ 3,69	R\$ 295,20
17	AZEITE DE OLIVA 500 ML	Unidade	40	R\$ 24,99	R\$ 999,60
18	AZEITONA VERDE 500G	Pacote	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
19	BANANA PRATA	Quilo	120	R\$ 6,29	R\$ 754,80
20	BATATA INGLESA	Quilo	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
21	BISCOITO CREAM CRACKER 300G	Pacote	600	R\$ 5,85	R\$ 3.510,00
22	BISCOITO MAIZENA 300G	Pacote	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
23	BISCOITO MARIA 300G	Pacote	300	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
24	BISCOITO ROSQUINHA COCO 300G	Pacote	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
25	BISCOITO ROSQUINHA LEITE 300G	Pacote	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
26	BOLACHA AGUA E SAL 300G	Pacote	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
27	CAFE MOIDO 250G	Pacote	600	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
28	CALDO DE CARNE TABLETES COM 57G	Unidade	120	R\$ 1,69	R\$ 202,80
29	CALDO DE GALINHA TABLETES COM 57G	Unidade	120	R\$ 1,69	R\$ 202,80
30	CANELA MOIDA PO 50G	Unidade	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
31	CARNE AVICOLA COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADO	Quilo	200	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
32	CARNE AVICOLA FRANGO INTEIRO CONGELADO	Quilo	200	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00
33	CARNE AVICOLA PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO	Quilo	200	R\$ 17,30	R\$ 3.460,00
34	CARNE AVICOLA TIPO FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	Quilo	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
35	CARNE BOVINA ACEM REFRIADO	Quilo	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
36	CARNE BOVINA ALCATRA RESFRIADO	Quilo	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
37	CARNE BOVINA CHARQUE	Quilo	150	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
38	CARNE BOVINA COCHAO DURO RESFRIADO	Quilo	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
39	CARNE BOVINA COCHAO MOLE RESFRIADO	Quilo	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
40	CARNE BOVINA EM CONSERVA 320G	Unidade	240	R\$ 9,10	R\$ 2.184,00





Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

41	CARNE BOVINA LAGARTO RESFRIADO	Quilo	140	R\$ 36,00	R\$ 5.040,00
42	CARNE BOVINA MOIDA PICADINHO RESFRIADO	Quilo	140	R\$ 23,90	R\$ 3.346,00
43	CARNE BOVINA PATINHO RESFRIADO	Quilo	120	R\$ 37,90	R\$ 4.548,00
44	CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA RESFRIADO	Quilo	120	R\$ 24,80	R\$ 2.976,00
45	CARNE SUINA LOMBO RESFRIADO	Unidade	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
46	CARNE SUINA PERNIL RESFRIADO	Quilo	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
47	CATCHUP 300G	Unidade	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
48	CEBOLA	Quilo	60	R\$ 8,70	R\$ 522,00
49	CENOURA	Quilo	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
50	CEREAL BASE DE ARROZ 350G	Unidade	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
51	CHEIRO VERDE EM MARCO DE 250G	Maco	80	R\$ 11,90	R\$ 952,00
52	COLORIFICO EM PO PACOTE DE 1 KG	Quilo	30	R\$ 4,79	R\$ 143,70
53	CONDIMENTO MIXTO PIMENTA E COMINHO 1KG	Quilo	30	R\$ 4,19	R\$ 125,70
54	CREME DE LEITE 200G	Unidade	60	R\$ 3,29	R\$ 197,40
55	FARINHA DE MANDIOCA	Quilo	140	R\$ 8,90	R\$ 1.246,00
56	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	Pacote	120	R\$ 3,69	R\$ 442,80
57	FARINHA DE TAPIOCA 200G	Pacote	80	R\$ 4,29	R\$ 343,20
58	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	Quilo	80	R\$ 6,80	R\$ 544,00
59	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	Quilo	80	R\$ 6,70	R\$ 536,00
60	FARINHA PARA FAROFA	Quilo	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00
61	FEIJAO CARIOQUINHA	Quilo	120	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
62	LARANJA	Unidade	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
63	LEITE CONDENSADO EM LT DE 395 G	Unidade	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
64	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	Pacote	600	R\$ 7,95	R\$ 4.770,00
65	LIMAO	Quilo	40	R\$ 4,25	R\$ 170,00
66	MAÇA	Quilo	40	R\$ 1,29	R\$ 51,60
67	MACARRAO DE SEMOLA CONCHA 500G	Pacote	60	R\$ 5,10	R\$ 306,00
68	MACARRAO DE SEMOLA PARAFUSO 500G	Pacote	60	R\$ 4,69	R\$ 281,40
69	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	60	R\$ 3,79	R\$ 227,40
70	MAIONESE 500G	Unidade	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
71	MAMAO	Quilo	30	R\$ 8,70	R\$ 261,00
72	MARACUJA	Quilo	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
73	MARGARINA COM SAL 250G	Unidade	360	R\$ 4,29	R\$ 1.544,40
74	MELANCIA	Quilo	120	R\$ 3,79	R\$ 454,80
75	MILHO BRANCO 500G	Pacote	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
76	MILHO VERDE 200G	Unidade	40	R\$ 4,70	R\$ 188,00
77	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS 450G	Pacote	60	R\$ 6,75	R\$ 405,00
78	OLEO DE SOJA 900ML	Unidade	120	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80
79	OVO DE GALINHA BRANCO MEDIO COM 30 Unidades	Embalagem	120	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00
80	PAO DE CHA 50G	Unidade	600	R\$ 0,69	R\$ 414,00
81	PAO MASSA FINA HAMBURGUER 50G	Unidade	400	R\$ 0,69	R\$ 276,00
82	PAO TIPO FORMA 3900G	Unidade	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
83	PAO TIPO FRANCES - (CARECA) 50G	Unidade	800	R\$ 0,69	R\$ 552,00
84	PEPINO	Quilo	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00
85	PIMENTA DE CHEIRO	Quilo	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
86	PIMENTAO	Quilo	40	R\$ 12,95	R\$ 518,00
87	POLPA CONGELADA ABACAXI	Quilo	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00





Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

88	POLPA CONGELADA ACEROLA	Quilo	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
89	POLPA CONGELADA CAJU	Quilo	100	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
90	POLPA CONGELADA GOIABA	Quilo	100	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00
91	POLPA CONGELADA MARACUJA	Quilo	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
92	QUEIJO TIPO MUSSARELA - FATIADO	Quilo	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
93	REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LITROS	Unidade	120	R\$ 7,99	R\$ 958,80
94	REFRIGERANTE SABOR GUARANA 2 LITROS	Unidade	120	R\$ 7,89	R\$ 946,80
95	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 LITROS	Unidade	120	R\$ 7,99	R\$ 958,80
96	REFRIGERANTE SABOR UVA 2 LITROS	Unidade	120	R\$ 7,99	R\$ 958,80
97	REPOLHO	Quilo	80	R\$ 6,79	R\$ 543,20
98	SAL MOIDO IODADO	Quilo	30	R\$ 1,29	R\$ 38,70
99	SALSICHA TIPO VIENA 180G	Unidade	60	R\$ 3,79	R\$ 227,40
100	SARDINHA EM CONSERVA COM OLEO COMESTIVEL 250g	Unidade	300	R\$ 5,29	R\$ 1.587,00
101	SELETA DE LEGUMES 170g	Unidade	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
102	SUCO INTEGRAL ABACAXI 500ML	Unidade	120	R\$ 3,29	R\$ 394,80
103	SUCO INTEGRAL CAJU 500ML	Unidade	120	R\$ 2,69	R\$ 322,80
104	SUCO INTEGRAL GOIABA 500ML	Unidade	120	R\$ 3,29	R\$ 394,80
105	SUCO INTEGRAL MARACUJA 500ML	Unidade	120	R\$ 4,79	R\$ 574,80
106	TEMPERO COMPLETO COM SAL EM EMBALAGEM DE 1KG	Unidade	40	R\$ 7,29	R\$ 291,60
107	TOMATE	Quilo	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
108	VINAGRE BRANCO 750ML	Unidade	120	R\$ 4,49	R\$ 538,80
VALOR GLOBAL				R\$	166.848,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.2. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de **28/02/2024**, com o prazo da vigência até **27/02/2025**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.2. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 166.848,40 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**.

3.3. O quantitativo a ser adquirido será de acordo com as reais necessidades do órgão solicitante.

3.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:





Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

ÓRGÃO: 11-CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO - UNIDADE: 01-Câmara Municipal - AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Câmara Municipal - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

ÓRGÃO: 11-CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO - UNIDADE: 01-Câmara Municipal - AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Câmara Municipal - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.2. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.2. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.2. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE(S), na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE(S) E DA CONTRATADA(S).

10.2. As obrigações da CONTRATANTE(S) e da CONTRATADA(S) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.2. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.2. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:





Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

12.2.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA(S)** o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A **CONTRATADA(S)** reconhece os direitos da **CONTRATANTE(S)** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.2. É VEDADO À CONTRATADA(S):

13.2.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.2.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE(S)**, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

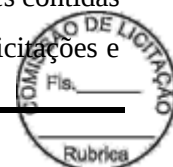
14.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. A **CONTRATADA(S)** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes **CONTRATANTE(S)** poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.2. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE(S)**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e





Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.2. Incumbirá à **CONTRATANTE(S)** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.2. É eleito o Foro da Comarca de **MELGAÇO/PA** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Melgaço – Pará, 28 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ:07.335.744/0001-06
José Getúlio Viegas de Lima
CPF: 930.797.022-04
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA(S):

D. EVANGELISTA DE LIMA EIRELI
CNPJ: 37.158.079/0001-93
DELIEDSON EVANGELISTA DE LIMA
RG: 7427082, CPF 700.842.332-22
Representante Legal

Testemunhas:

1º) - _____
CPF: _____ RG: _____

2º) - _____
CPF: _____ RG: _____

